



## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

### L E I Nº 28/2012

**Jornal Tribuna do Norte**

Edição nº 6312  
De 25/02/12

**Súmula:** - Denomina de JULIO KLEPKA, a Rua sem denominação, conforme especifica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ BRENTAN, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-**

### L E I

- Art. 1º.** Denomina de Rua JULIO KLEPKA, a Rua sem denominação que tem o início na Estrada Antônio Ferraciolli, entre os lotes nº. 1 – REM e 1 – C/REM–C– REM da Gleba Barra Nova, neste Município.
- Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 22 de fevereiro de 2012.

*João Carlos de Oliveira*  
**Prefeito Municipal**